



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para Contratação de Shows Artísticos para a 2ª Expoagro., conforme descrição:

Item	3317 Código	GEISON JIERRI LAZZAROTTO 01722057009 CNPJ: 27.312.555/0001-25 AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1998 bairro - PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS, CEP: 99712-300 Telefone: (54) 9162-0676 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	278.002.015	SHOW COM BANDA CONEXÃO 5 (GEISON JIERRI LAZZAROTTO) Total do Proponente	UN	1	2.000,00	2.000,00 2.000,00
Item	6237 Código	BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA CNPJ: 38.118.958/0001-54 AV GETULIO DORNELES VARGAS, 4135 LETRA N - LIDER, CHAPECÓ - SC, CEP: 89805-186 Telefone: (49) 9828-9667 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	278.002.014	SHOW COM CRIS BALDISSERA Total do Proponente	UN	1	5.000,00	5.000,00 5.000,00

Salientamos, que as escolhas tem razão, primeiro por serem músicos regionais, cujo custo fica dentro das possibilidades orçamentárias, segundo por serem de preferência das comunidades que compõem o Município.

Os valores propostos estão dentro do preço de mercado, o que se comprova com notas fiscais emitidas pelos grupos para desenvolvimento de apresentações em outros locais.

Assim, solicitamos que a contratação seja efetuada por INEXIGIBILIDADE, de conformidade à autorização prevista no A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Quatro Irmãos - RS, 05 de abril de 2024

ALJUCIR LEOBALDO ANTUNES DE QUADROS
Coordenador dos Eventos



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000165/24

Necessidade da Administração: **Contratação de Shows Artísticos para a 2ª Expoagro.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Shows Artísticos para a 2ª Expoagro..**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SHOW COM BANDA CONEXÃO 5 (GEISON JIERRI LAZZAROTTO) Apresentação musical no dia 04 de maio de 2024, sendo uma hora e meia de show, iniciando as 14:00	1	UN	
2	SHOW COM CRIS BALDISSERA Dia 04 de maio de 2024 na 2º Expoagro, com início previsto para as 19:00 e término para as 20:30 Inclusas todas as despesas com alimentação, deslocamento e estadia	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00288/24, 00293/24, que possui como objetivo: **Contratação do show da cantora Cris Baldissera no dia 04 de maio de 2024, na 2º Expoagro, com início previsto para as 19:00 e término para as 20:00**
Contratação da Banda Conexão 5 (Geison Jerri Lazzarotto) para apresentação musical no dia 04 de maio de 2024, sendo uma hora e meia de show, iniciando as 14:00.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SHOW COM BANDA CONEXÃO 5 (GEISON JIERRI LAZZAROTTO) Apresentação musical no dia 04 de maio de 2024, sendo uma hora e meia de show, iniciando as 14:00	1	UN	
2	SHOW COM CRIS BALDISSERA Dia 04 de maio de 2024 na 2º Expoagro, com início previsto para as 19:00 e término para as 20:30 Inclusas todas as despesas com alimentação, deslocamento e estadia	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de Shows Artísticos para a 2ª Expoagro..**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos/serviços deverão ser entregues 04/05/2024, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

A contratação será realizada por meio de INEXIGIBILIDADE nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues 04/05/2024.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado Em até 30 dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de INEXIGIBILIDADE.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SHOW COM BANDA CONEXÃO 5 (GEISON JIERRI LAZZAROTTO) Apresentação musical no dia 04 de maio de 2024, sendo uma hora e meia de show, inciando as 14:00	1	UN		2.000,00	2.000,00
2	SHOW COM CRIS BALDISSERA Dia 04 de maio de 2024 na 2º Expoagro, com inicio previsto para as 19:00 e término para as 20:30 Inclusas todas as despesas com alimentação, deslocamento e estadia	1	UN		5.000,00	5.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos

3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha - 252

Quatro Irmãos, 05/04/2024

GIOVAN POGANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

DATA DE ABERTURA: 05/04/2024

Versa o presente Edital sobre a Inexigibilidade de Licitação referente Contratação de Shows Artísticos para a 2ª Expoagro., sendo contratadas as seguintes empresas:

Item	3317 Código	GEISON JIERRI LAZAROTTO 01722057009 CNPJ: 27.312.555/0001-25 AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1998 bairro - PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS, CEP: 99712-300 Telefone: (54) 9162-0676	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	278.002.015	Descrição do Produto/Serviço SHOW COM BANDA CONEXÃO 5 (GEISON JIERRI LAZZAROTTO) Total do Proponente	UN	1	2.000,00	2.000,00 2.000,00
Item	6237 Código	BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA CNPJ: 38.118.958/0001-54 AV GETULIO DORNELES VARGAS, 4135 LETRA N - LIDER, CHAPECÓ - SC, CEP: 89805-186 Telefone: (49) 9828-9667	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	278.002.014	Descrição do Produto/Serviço SHOW COM CRIS BALDISSERA Total do Proponente	UN	1	5.000,00	5.000,00 5.000,00

Servirá para cobertura da presente despesa a seguinte dotação orçamentária:
01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos
3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha - 252

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, 05 de abril de 2024.

SILVANA LÚCIA POCHMANN
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Assessoria Jurídica
Objeto: Solicitação de Parecer

Considerando a manifestação que tem por objeto a Contratação de Shows Artísticos para a 2ª Expoagro., solicito seja analisada a possibilidade legal de assinatura de contrato com as seguinte (s) empresa (s):

Item	3317 Código	GEISON JIERRI LAZAROTTO 01722057009 CNPJ: 27.312.555/0001-25 AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1998 bairro - PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS, CEP: 99712-300 Telefone: (54) 9162-0676 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	278.002.015	SHOW COM BANDA CONEXÃO 5 (GEISON JIERRI LAZZAROTTO) Total do Proponente	UN	1	2.000,00	2.000,00 2.000,00
Item	6237 Código	BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA CNPJ: 38.118.958/0001-54 AV GETULIO DORNELES VARGAS, 4135 LETRA N - LIDER, CHAPECO - SC, CEP: 89805-186 Telefone: (49) 9828-9667 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	278.002.014	SHOW COM CRIS BALDISSERA Total do Proponente	UN	1	5.000,00	5.000,00 5.000,00

A contratação será efetuada mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Quatro Irmãos - RS, 05 de abril de 2024.

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

(Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 000165/24 por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 4/2024

1. Trata-se de processo de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

A contratação pretendida está embasada na motivação do Departamento/Secretaria 01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, que tem como objetivo geral: *Contratação de Shows Artísticos para a 2ª Expoagro.*

A contratação origina-se da Solicitação Interna nº 00288/24, 00293/24, que possui como objetivo: **Contratação do show da cantora Cris Baldissera no dia 04 de maio de 2024, na 2º Expoagro, com início previsto para as 19:00 e término para as 20:00**
Contratação da Banda Conexão 5 (Geison Jierri Lazzarotto) para apresentação musical no dia 04 de maio de 2024, sendo uma hora e meia de show, iniciando as 14:00. A referida solicitação trata do seguinte:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SHOW COM BANDA CONEXÃO 5 (GEISON JIERRI LAZZAROTTO) Apresentação musical no dia 04 de maio de 2024, sendo uma hora e meia de show, iniciando as 14:00	1	UN		2.000,00	2.000,00
2	SHOW COM CRIS BALDISSERA Dia 04 de maio de 2024 na 2º Expoagro, com início previsto para as 19:00 e término para as 20:30 Inclusas todas as despesas com alimentação, deslocamento e estadia	1	UN		5.000,00	5.000,00

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha dos futuros contratados está pautada nas solicitações, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Quatro Irmãos - RS, 05/04/2024.

NARCISO PALUDO
Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000165/24**

INEXIGIBILIDADE: 4/2024

Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000165/24** e ratifico a INEXIGIBILIDADE de licitação 4/2024 para a contratação da empresa GEISON JIERRI LAZAROTTO 01722057009. BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com o objetivo de: Contratação de Shows Artísticos para a 2ª Expoagro., com fundamento no A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	3317 Código	GEISON JIERRI LAZAROTTO 01722057009 CNPJ: 27.312.555/0001-25 AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1998 bairro - PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS, CEP: 99712-300 Telefone: (54) 9162-0676 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	278.002.015	SHOW COM BANDA CONEXÃO 5 (GEISON JIERRI LAZZAROTTO) Total do Proponente	UN	1	2.000,00	2.000,00 2.000,00
Item	6237 Código	BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL CNPJ: 38.118.958/0001-54 AV GETULIO DORNELES VARGAS, 4135 LETRA N - LIDER, CHAPECÓ - SC, CEP: 89805-186 Telefone: (49) 9828-9667 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	278.002.014	SHOW COM CRIS BALDISSERA Total do Proponente	UN	1	5.000,00	5.000,00 5.000,00

Quatro Irmãos - RS, 05/04/2024

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal